



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 153, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

### “NOMEAÇÃO DA SENHORA LUDMILA SIDÉRIO ALFREDO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **LUDMILA SIDÉRIO ALFREDO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, simbologia DAI 1.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

1851 - 1993  
LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA

Presidente